



PORTARIA Nº 1142/2020

CONSIDERANDO a Lei 4320/64, Artigos 94 a 96, no que tange os Registros Analíticos (Setor de Patrimônio).

CONSIDERANDO a necessidade de a Comissão de Patrimônio ser constituída por no mínimo 3 servidores conhecedores da área de Patrimônio.

CONSIDERANDO o alinhamento das normatizações da Seção do Almojarifado e Patrimônio baseado nas legislações pertinentes a área.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Patrimônio do CRF-RJ, assim composta:

- Leonardo de Paula Rodrigues - Inventariante
- Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis
- Wagner Nascimento Guimarães

Artigo 2º - Esta Portaria revoga a Portaria 1139/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ